

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.921 DE 26 DE AGOSTO DE 1.998
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base Art. 40. da Lei Municipal No2027 de 19 de Dezembro de 1.997.

D E C R E T A

Art. 10. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) para dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria :

SECRETARIA DE SAUDE

06- Secretaria de Saude	
01- Gabinete do Secretario	
13- Saude e Saneamento	
07- Administracao	
021- Administracao Geral	
1.023-Aquis.Equip.p/o Gabinete	
4.1.2.0-0164-Equip.Material Permanente.....R\$	15.000,00
TOTAL.....R\$	15.000,00

Art. 20. Para dar Cobertura sera usados recursos de cancelamentos parciais das seguintes Dotações Orçamentarias:

SECRETARIA DE SAUDE

06- Secretaria de Saude
01- Gabinete do Secretario
13- Saude e Saneamento
07- Administracao
021-Administracao Geral

2.073-Pag.Enc.Autorizada Lei No.2014 de 02/12/97		
3.1.3.2-0252-Outros Servicos Encargos.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	15.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Agosto de 1.998

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal